DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.509, DE 26 DE MAIO DE 2.021

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", e dá outras providências."

JOSERMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Sales do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Sales e a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n° 44.569, de 22 dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – SILVIA MARIA DE CASTILHO LAGUNA – RG. Nº. 6.812.688 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Suplente: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA– RG. Nº 17.932.769-0.

II – ELAINE CRISTINA ELEBROKE – RG. Nº. 32.126.538-5 – Representante da Prefeitura Municipal – Área da Saúde.

Suplente: SALIME BARAKAT FIGUEIREDO – RG. Nº. 14.402.966.2.

III – CLODINEIA APARECIDA DE SOUZA FRANÇA – RG. Nº. 41.085.682-4 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Marilene Donizeti Máximo de Alvarenga – RG. Nº. 18.333.628.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial DECRETO Nº. 2.291 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019.

SALES, SP, 26 DE MAIO DE 2.021

_____

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA RH Nº 1432 DE 25 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição."

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera a Sra. EVANIA DE CASSIA DO CARMO MENEZES, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 19.226.904 SSP/SP e do CPF Nº 070.633.818-90, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, conforme Portaria do IPREM sob o N° 011/2021 que lhe concede "Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Republicada por erro de digitação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 023/21, objeto do Processo nº 071/21.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos resíduos sólidos e volumosos domiciliares e comerciais produzidos no município de Sales/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme descrito em edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de maio de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 27/maio/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA:26/maio/2021

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS